



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de agosto de 2014



Série

Número 156

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Despacho n.º 228/2014

Delegação de poderes, no licenciado João José Ornelas Nunes, Diretor do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, para assinar a correspondência ou proceder ao expediente relativo à mera instrução dos processos.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 229/2014

Concede a equiparação a bolseiro à trabalhadora, Carla Filipa Santos Abreu, assistente técnica, a exercer funções na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 260/2014

LISTAS DEFINITIVAS DO CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO, DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DO PESSOAL DOCENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, PARA O ANO ESCOLAR 2014/2015.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**Direção Regional do Ordenamento
do Território e Ambiente**Despacho n.º 228/2014**

DESPACHO N.º 1/2014

- 1 - Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua atual redação, do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e do n.º 2 do artigo 4.º do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 30/2012/M, de 5 de novembro, delego no licenciado João José Ornelas Nunes, Diretor do Gabinete Jurídico da Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, os poderes necessários para assinar a correspondência ou o expediente necessário à mera instrução dos processos da Direção Regional durante o período de 25 de agosto de 2014 a 01 de setembro de 2014, inclusive.
- 2 - A presente delegação de competências caduca automaticamente no dia 2 de setembro de 2014.

Direção Regional do Ordenamento do Território e
Ambiente, aos 20 de agosto de 2014.O DIRETOR REGIONAL DO ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO E AMBIENTE, João José Sales Fernandes
Correia**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS
SOCIAIS****Despacho n.º 229/2014**

Considerando que a trabalhadora, Carla Filipa Santos Abreu, assistente técnica, a exercer funções na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, se encontra a frequentar o curso de Serviço Social, ministrado pela Universidade da Madeira.

Considerando o interesse público daquele curso, na medida em que irá proporcionar à referida trabalhadora a aquisição, a especialização e o aprofundamento de conhecimentos que se refletirão positivamente no desempenho das suas funções.

Considerando que, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro no País, aos trabalhadores do Estado e das demais pessoas coletivas públicas, que se proponham frequentar, nomeadamente, cursos ou estágios de reconhecido interesse público, de duração não inferior a três meses.

Considerando que, ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 2 do artigo 134.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea d) do n.º 2 do artigo 255.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, as faltas dadas por conta do regime de equiparação a bolseiro não determinam a perda de retribuição desde que não excedam 30 dias por ano.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto e na alínea h) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2012/M, de 1 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2013/M, de 25 de novembro, determino o seguinte:

1. À trabalhadora, Carla Filipa Santos Abreu, assistente técnica, a exercer funções na IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, é concedida a equiparação a bolseiro, a fim de poder frequentar o estágio curricular integrado no curso de Serviço Social, da Universidade da Madeira, no período compreendido entre o dia 1 de outubro do corrente ano e 31 de janeiro de 2015, a ter lugar no Centro Comunitário Cidade Viva, na freguesia e concelho de Câmara de Lobos.
2. A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções.
3. Na pendência da realização do estágio curricular, a beneficiária da equiparação a bolseiro manterá o direito às regalias inerentes ao efetivo desempenho das suas funções, designadamente:
 - 3.1. O direito à remuneração, contanto que os dias de faltas não excedam os 30 dias por ano.
 - 3.2. A beneficiária da equiparação a bolseiro poderá faltar, justificadamente, e desde que no âmbito do presente estágio curricular, para além dos 30 dias por ano, não mantendo no entanto o direito à remuneração.
 - 3.3. A contagem de tempo de serviço para todos os efeitos legais.
4. No caso da beneficiária da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas, exames ou dissertações não compreendidos no período do estágio curricular, será prorrogada a concessão de equiparação até à conclusão da prestação das respetivas provas ou dissertações, o que também deverá ser comprovado documentalmente.
5. A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro ficará condicionada à assiduidade do estágio curricular, do curso de Serviço Social, da Universidade da Madeira, e sem prejuízo do disposto na lei geral quanto às faltas justificadas e respetivo regime.
6. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2014.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal,
aos 25 dias do mês de agosto de 2014.O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS,
Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso n.º 260/2014

CONCURSO EXTERNO EXTRAORDINÁRIO PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO,
DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO E DO PESSOAL DOCENTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL,
NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, PARA O ANO ESCOLAR 2014/2015

Dado cumprimento ao estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2014/M, de 25 de julho, conjugado com o artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2014/M, de 25 de julho, informam-se todos os interessados de que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontram, para consulta, as listas definitivas de admissão/ordenação, colocação e de exclusão dos candidatos ao concurso mencionado em epígrafe, no seguinte endereço eletrónico: www.madeira-edu.pt/drrhae.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 26 de agosto de 2014.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|-------------|----------|
| Uma lauda..... | €15,91 cada | €15,91; |
| Duas laudas..... | €17,34 cada | €34,68; |
| Três laudas..... | €28,66 cada | €85,98; |
| Quatro laudas..... | €30,56 cada | €122,24; |
| Cinco laudas..... | €31,74 cada | €158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | €38,56 cada | €231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | €27,66 | €13,75; |
| Duas Séries..... | €52,38 | €26,28; |
| Três Séries..... | €63,78 | €31,95; |
| Completa..... | €74,98 | €37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)